

Aos  
Senhores Pais de Alunos do Colégio São Paulo.  
Nesta.

**Ref.: Escolinhas de Esportes – Ano Letivo 2018 – Do 1º ao 5º Ano do EF.**

Prezados Senhores:

Com satisfação comunicamos-lhes que os cursos de atividades esportivas – **Escolinhas de Esportes** – terão início no dia **05/02/18** e funcionarão até o final do ano letivo, portanto, de fevereiro a novembro, obedecendo aos horários de cada uma das modalidades esportivas e ao calendário escolar.

Os alunos que desejarem, **opcionalmente**, praticar uma ou mais atividades esportivas, poderão fazê-lo, bastando, para tanto, matricular-se nas Escolinhas de Esportes desejadas, no período da efetuação da matrícula para o ano letivo de 2018, **do dia 11/12/17 até o dia 22/01/18**, na Sala de Matrículas do Colégio São Paulo – Térreo, ou no decorrer da primeira semana de aulas, na Central de Matrículas.

**As modalidades esportivas que serão oferecidas, todas com professores especializados, são as seguintes:**

- a) **Na própria sede do Colégio São Paulo: Basquete e Voleibol (para alunos a partir do 5º ano do Ensino Fundamental), Futsal, GR (Ginástica Rítmica), Karatê e,**
- b) **Nas sedes do Colégio Anchieta- Aquarius: Judô e Natação.**

Os valores totais para os dois semestres letivos, das modalidades oferecidas nessas Escolinhas, para o ano de 2018, serão os seguintes:

- 1) **R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**, equivalentes a **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)** por cada semestre letivo, para as modalidades de Basquete, Futsal, GR (Ginástica Rítmica), Karatê e Voleibol; e,
- 2) **R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**, equivalentes a **R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)** por cada semestre letivo, para Natação, em piscina aquecida; e,
- 3) **R\$1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais)**, equivalentes a **R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)** por cada semestre letivo, para a modalidade de Judô.

Para qualquer opção, o valor total deverá ser pago em até 04 (quatro) parcelas mensais, consecutivas e iguais, no ato da matrícula do(a) aluno(a) na Escolinha, na Tesouraria do Colégio São Paulo.

O(a) aluno(a) que não desejar continuar frequentando a(s) Escolinha(s) na(s) qual(uais) estiver matriculado(a), deverá ter o seu desejo formalizado junto à Central de Matrículas. Nesse caso, o Colégio devolverá aos Senhores o valor que tiver sido pago, correspondente ao período que não será cursado pelo(a) aluno(a), excluindo-se o mês da referida formulação do pedido.

É importante informar-lhes que a oferta dessas Escolinhas de Esportes está condicionada a números mínimo e máximo de alunos por turma e ao número de turmas, de acordo com cada modalidade esportiva que será oferecida. Por isso, será respeitada a ordem de matrícula dos interessados.

Outras informações a respeito das Escolinhas, a exemplo de uniformes apropriados horários, estarão à disposição dos Senhores na Central de Matrículas.

Neste local, os Senhores encontrarão também o LIVRETO INFORMATIVO DE ATIVIDADES EXTRACLASSE OPCIONAIS.

Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos, ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Colégio São Paulo  
João Augusto Bamberg Conrado  
Diretor Técnico Pedagógico